



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 001/2014

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

**OBJETO** - Contratação de empresa visando aquisição de produto nutricional metabólito TYR ANAMIX (lata 400 g), destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

| Item         | Objeto                                       | Quant. | Unid. | Preço unit. | Preço total     |
|--------------|----------------------------------------------|--------|-------|-------------|-----------------|
| 01           | PRODUTO NUTRICIONAL TYR ANAMIX (LATA 400 G). | 16     | UN    | 429,61      | 6.873,76        |
| <b>TOTAL</b> |                                              |        |       |             | <b>6.873,76</b> |

**EMPRESA:** NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGISTICA LTDA.

CNPJ Nº 08.217.225/0001-06

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos financeiros próprios do Município de Planalto. Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Conta da despesa | Funcional programática  | Destinação de recurso |
|------------------|-------------------------|-----------------------|
| 1550             | 09.126.10.301.1001-2061 | 0.1.00.00000000       |

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo máximo para a entrega do objeto será de 02 (dois) dias úteis, após o recebimento da solicitação de entrega.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.873,76 (seis mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos),

Planalto-Pr., 13 de janeiro de 2014

**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito municipal